



DELIBERAÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas para seleção das organizações-membro que integrarão o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS, criado pelo Decreto nº 665 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 9.748 de 30 de novembro de 1994, na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 26 de maio de 2021 e Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas para seleção das organizações-membro que integrarão o Comitê Camboriú, o qual segue em anexo à presente deliberação (anexo I).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 20 de janeiro de 2022.

GILMAR PEDRO CAPELARI

Presidente do Comitê Camboriú



ANEXO I

EDITAL N° 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS SETORIAIS PÚBLICAS PARA
ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES-MEMBRO QUE INTEGRARÃO O COMITÊ DE
GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS
CONTÍGUAS – NO QUADRIÊNIO 2022-2025**